Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.221 DE 15 DE ABRIL DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada PRAÇA DULCE DA ROSA MACHADO, a Praça existente entre as Ruas Machado Bittencourt e Maurício Silveira, próximo a Oficina do Cocada, neste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 22 de Abril de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
=Prefeito Municipal=